



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 076/2018

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Ciências Contábeis (bacharelado), na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD-005/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Ciências Contábeis (bacharelado), na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Gestão e Negócios da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do segundo semestre do ano letivo de 2018.

Art. 2º O curso de Ciências Contábeis (bacharelado), na modalidade a distância, terá a duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária mínima de 3.660 (três mil, seiscentas e sessenta) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Administração nas Organizações	60
Análise de Custos	80
Auditoria Contábil	100
Comunicação Empresarial	60
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	80
Contabilidade Aplicada às Instituições Financeiras	80
Contabilidade Avançada	80
Contabilidade Básica	100
Contabilidade e Apuração de Custos	100
Contabilidade Gerencial	100



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Contabilidade Intermediária	100
Contabilidade Internacional	100
Controladoria Estratégica	100
Cultura e Comportamento Organizacional	60
Direito Comercial e Legislação Societária	60
Direito e Legislação Tributária	60
Direito Trabalhista e Legislação Social	60
Economia e Mercado	60
Empreendedorismo	100
Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis	100
Ética Geral e Profissional	60
Gestão Estratégica de Pessoas	60
Gestão Financeira e Orçamentária	100
Instituições de Direito Público e Privado	60
Introdução à Filosofia	60
Marketing Estratégico	60
Matemática	60
Matemática Comercial e Financeira	60
Mercado de Capitais	60
Metodologia da Pesquisa Científica	60
Métodos Quantitativos Aplicados	60
Negociação Empresarial	60
Optativa I	60
Optativa II	60
Orçamento Empresarial	80
Perícia Contábil	100
Planejamento e Contabilidade Tributária	100
Psicologia nas Organizações	60
Sistemas de Informação Gerencial	60
Teoria Geral da Contabilidade	80
Carga horária das disciplinas	3.000h

COMPONENTES CURRICULARES

**CARGA
HORÁRIA**

Atividades Complementares - AC	160
--------------------------------	-----



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Estágio Supervisionado	300
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	200
Carga horária dos componentes curriculares	660h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.660h

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Contabilidade Aplicada ao Agronegócio	60
Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social	60
Contabilidade Atuarial	60
Gestão e Análise de Projetos	60
Língua Brasileira de Sinais - Libras	60

Parágrafo único. As disciplinas que constam na matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com o oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Coordenação do Curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º As Atividades Complementares - AC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 300 (trezentas) horas, deverá ser iniciado pelo aluno quando tiver sido cumprida 50% da carga horária total das disciplinas, terá orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido a partir do penúltimo período do curso, será desenvolvido conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Art. 6º As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do Núcleo de Educação a Distância, devendo o aluno cursar, no mínimo, duas disciplinas dentre as 5 (cinco) oferecidas no curso.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de maio de 2018.

Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de maio de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais